



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

**EDITAL Nº 10/2020 DO IFRS CAMPUS RIO GRANDE, VINCULADO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020 DO IFRS CAMPUS RIO GRANDE E AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 68/2019 - BOLSAS DE ENSINO 2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO INTERNO - ENSINO 2020/2021**

O Diretor Geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o Edital nº **10/2020** - Seleção de Bolsistas de Ensino 2020.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos Projetos de Ensino contemplados no Edital Complementar nº 002/2020 do IFRS *Campus* Rio Grande, vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020, que serão executados de forma não presencial enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no Campus, em função da epidemia de COVID 19.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

**2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO**

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

2.2 A vigência da Bolsa de Ensino será do dia **01/09/2020 até 31/03/2021**.

**3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 São requisitos para o estudante candidato às Bolsas de Ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus* Rio Grande;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao Projeto/Programa de Ensino;
- c) atender aos critérios divulgados pelo Coordenador do Projeto/Programa de Ensino pretendido, conforme Anexo I.

**4. DAS VAGAS**

4.1 O quantitativo de vagas por Projeto/ Programa de Ensino está disponível no Anexo I deste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2020 ficam assim definidos:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	03/08/2020	Direção de Ensino
Período de Divulgação	03 a 09/08/2020	Candidatos às bolsas
Período de inscrição dos candidatos às bolsas, através de formulário específico: <a href="https://forms.gle/CRH73TAN7FBxgVV88">https://forms.gle/CRH73TAN7FBxgVV88</a>	10 a 13/08/2020	Candidatos às bolsas
Envio pelo coordenador do projeto para a CAGE, através do e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a> , da lista dos inscritos, e os horários das entrevistas, se houver.	14 a 16/08/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas.	17/08/2020	Direção de Ensino
Período para seleção dos bolsistas.	18 a 21/08/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Envio do resultado de seleção dos bolsistas à CAGE, através do formulário: <a href="https://forms.gle/igFV8Vb8HLNaSzEN6">https://forms.gle/igFV8Vb8HLNaSzEN6</a> .	Até 23/08/2020	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado parcial de seleção de bolsistas.	Até 24/08/2020	Direção de Ensino
Submissão de recursos cf. Anexo VII do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 ( <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Anexo-VII-Formul%C3%A1rio-de-recurso-1.docx">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Anexo-VII-Formul%C3%A1rio-de-recurso-1.docx</a> ), enviados ao <i>e-mail</i> dos Coordenadores dos Programas/Projetos de Ensino.	25/08/2020	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio dos resultados à CAGE, para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Até 27/08/2020	Coordenador do Projeto
Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado final de seleção de bolsistas.	Até 31/08/2020	Direção de Ensino
Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Envio da documentação item 9.1 do edital por e-mail para o coordenador do projeto, no formato de imagem ou pdf.	01/09/2020 a 03/09/2020	Candidatos às bolsas
Entrega da documentação comprobatória do bolsista digitalizada, de acordo com o item 9.1 do edital, através do formulário:	01/09/2020 a	Coordenador do Programa/Projeto e

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

<a href="https://forms.gle/aDQ1B86zAeuVi3BaA">https://forms.gle/aDQ1B86zAeuVi3BaA</a> .	04/09/2020	bolsista.
Término da vigência das bolsas	31/03/2021	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e coordenadores na Direção de Ensino (Anexos X e XI do, <a href="#">Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</a> ).	Até 14/04/2021	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe ao estudante candidato à Bolsa de Ensino realizar a sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/CRH73TAN7FBxgVV88> .

6.1.1 Para os candidatos que não possuem acesso à internet, a inscrição poderá ser realizada através do número de telefone **(53) 99101-3868** de 10 a 13 de agosto das 08 horas às 12 horas.

6.1.2 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) Projetos/Programas de Ensino distintos;

6.1.3 Para o caso previsto no item 6.1.2, o estudante deverá encaminhar cada candidatura separadamente, através do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/CRH73TAN7FBxgVV88> .

6.1.4 No caso do candidato realizar mais de uma inscrição no mesmo projeto, será considerada a última inscrição efetuada.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital;

6.3 O candidato será desclassificado, em qualquer tempo, caso sejam constatadas quaisquer informações inverídicas em sua documentação.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do Coordenador do Projeto/Programa de Ensino, que receberá a relação dos inscritos via *e-mail*, encaminhada pela Direção de Ensino.

7.2 A seleção será realizada no período entre **18 à 21/08/2020** de acordo com o cronograma do item 5.1 deste edital e com os critérios divulgados no Anexo I;

7.3 Para candidatar-se às bolsas de ensino, os estudantes deverão estar regularmente matriculados na instituição e observar os requisitos de candidatura para cada projeto, divulgados no Anexo I deste Edital;

7.4 Caberá ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino:

a) definir os critérios de seleção para os bolsistas;

b) realizar a seleção dos candidatos à Bolsa de Ensino;

c) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção (candidaturas, datas, entrega de documentação, etapas de seleção, critérios utilizados, resultados, etc.);

d) preencher o formulário de entrega do resultado da seleção de bolsistas e enviar toda documentação digitalizada, para fins de arquivamento, através do link: <https://forms.gle/igFV8Vb8HLNaSzEN6> ;

e) avaliar e responder recurso (se houver) em relação ao resultado parcial de seleção de bolsistas;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

- f) enviar os recursos analisados e o resultado retificado, no caso de alteração após o período de recurso, para o e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br) ;
- g) entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s), através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/aDQ1B86zAeuVi3BaA> ;
- h) controlar as atividades mensais do(s) bolsista(s), enviando para a Direção de Ensino, através do e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital);
- i) incentivar, orientar e acompanhar a participação do bolsista em eventos internos e/ou externos ao IFRS;
- j) elaborar e entregar relatório final do Projeto/Programa de Ensino conforme data divulgada no cronograma deste Edital ([Anexo-XI](#));
- k) orientar o estudante na elaboração do relatório final de sua Bolsa de Ensino ([Relatório Final do Bolsista](#));
- l) informar à direção de ensino, através do e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), desligamento e substituição de bolsista(s), se houver, através do formulário: [Formulário de Desligamento/Substituição do Bolsista](#)

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Direção de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

## 9. DOS DOCUMENTOS

9.1 Após a seleção, respeitando os prazos do cronograma deste edital, o bolsista selecionado deverá enviar para o e-mail do coordenador do projeto os seguintes documentos, nos formatos pdf ou imagem:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula (SIA ou SIGAA);
- d) cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- e) termo de compromisso do bolsista, autorizado pelos pais ou responsáveis, para bolsista menor 18 anos: ([Termo de Compromisso do Bolsista](#)).

9.1.1 Caberá ao estudante, caso ainda não possua conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado final da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.

9.2 O Coordenador do Projeto/Programa, após o período de recursos, deverá enviar os seguintes documentos:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

- a) resultado da seleção do(s) bolsista(s) com a classificação de todos os inscritos e indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) e ata de registro do processo de seleção dos bolsistas, através do formulário: <https://forms.gle/igFV8Vb8HLNaSzEN6>;
- b) Documentos dos bolsistas selecionados através do formulário: <https://forms.gle/7MRWhgP5xanoKpcm8>
- i) formulário de indicação do bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade ([Formulário de Indicação do Bolsista](#));
- ii) termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade ([Termo de Compromisso do Bolsista](#));
- iii) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- iv) cópia do RG;
- v) cópia do CPF;
- vi) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária.

## 10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente Edital e as constantes no Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 As atividades equivalentes a carga horária semanal, prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho do Bolsista, deverão ser cumpridas na íntegra, de maneira não presencial.

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida as atividades relacionadas à carga horária semanal da bolsa;
- b) o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital) do bolsista seja encaminhada pelo coordenador do projeto ao e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), devidamente preenchida, **até o primeiro dia útil do mês subsequente** à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista no item 11.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## 13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

#### **14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN. Os procedimentos para substituição do bolsista estão descritos no Edital PROEN/IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A Direção de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Direção de Ensino em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4 Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus* ([gabinete@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@riogrande.ifrs.edu.br)), mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus*.

Rio Grande, 03 de agosto de 2020

---

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor Geral  
*Campus* Rio Grande  
Portaria 158/2020

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460  
Telefone: (53) 3233-8609  
E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

### ANEXO I

Quadro de informações sobre os Projetos de Ensino classificados no EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2020 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 68/2019 - BOLSAS DE ENSINO 2020

- **A lista dos inscritos, forma e horários das entrevistas serão divulgados em 17/08/2020.**

Coordenador/ E-mail	Título do Projeto	Nº de Bolsas	Carga Horária Semanal	Critérios para inscrição	Forma de Seleção
Patricia Anselmo Zanotta <a href="mailto:patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br">patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Formação Integral pela experimentação em Química	3	12 h	Os candidatos que atendem aos critérios de mais de uma bolsa estarão concorrendo em todas essas.  <u>Bolsista 1:</u> Ter concluído pelo menos primeiro ano de curso técnico integrado; ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; ter iniciativa e empatia; ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 12h; ter disponibilidade para pesquisar, aprender e utilizar softwares livres de simulação de laboratório e ambientes virtuais de aprendizagem;  <u>Bolsista 2:</u> Ter concluído a disciplina de Química I de curso técnico integrado; ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; ter iniciativa e empatia; ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 12h; ter disponibilidade para pesquisar, aprender e utilizar softwares livres de simulação de laboratório e ambientes virtuais de aprendizagem;  <u>Bolsista 3:</u> Ter concluído a disciplina de Química II de curso técnico integrado; ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; ter iniciativa e empatia; ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 12h; ter disponibilidade para pesquisar, aprender e utilizar softwares livres de simulação de laboratório e ambientes virtuais de aprendizagem.	Análise de histórico escolar e Entrevista
Serguei Nogueira da Silva <a href="mailto:serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br">serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Cultura Maker: Modelagem 3D	2	12 h	Desejável estar cursando técnico em fabricação mecânica a partir do	Análise de Histórico Escolar e Entrevista

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460  
Telefone: (53) 3233-8609  
E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

<a href="http://s.edu.br">s.edu.br</a>				2º ano ou Curso de Engenharia Mecânica tendo concluído a disciplina de Desenho;	
Vanessa Patzlaff Bosenbecker <a href="mailto:vanessa.bosenbecker@riogrande.ifrs.edu.br">vanessa.bosenbecker@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Ensino e aprendizagem de gráfica digital ao ambiente construído	3	12 h	Ser aluno do TCE ou de curso técnico (integrado ou subsequente) que tenha a disciplina de PAC no currículo (obrigatório). Para os alunos do ensino técnico: Ter sido aprovado na disciplina de PAC (obrigatório) Para os alunos do TCE: Ter sido aprovado em Introdução ao Projeto Arquitetônico (obrigatório) Ter sido aprovado em Geometria da Insolação (desejável)	Análise de Histórico Escolar e Entrevista
Angelita Fialho de Silveira <a href="mailto:angelita.silveira@riogrande.ifrs.edu.br">angelita.silveira@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Sociologia urbana, arte e produção audiovisual: imagens e reflexões sobre a cidade de Rio Grande	2	12 h	Ter obtido aprovação nas disciplinas de Sociologia II e Artes; Identificar-se com os conteúdos das disciplinas de sociologia e artes; Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades propostas;	Análise de Histórico Escolar e Entrevista
Serguei Nogueira da Silva <a href="mailto:serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br">serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Cultura Maker - Impressão 3D	2	12 h	Desejável estar cursando técnico a partir do 2º ano ou Curso de Engenharia Mecânica;	Análise de Histórico Escolar e Entrevista
Rodrigo Gehrke Tonin <a href="mailto:rodrigo.tonin@riogrande.ifrs.edu.br">rodrigo.tonin@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Desenvolvimento de materiais teóricos e práticos para auxílio na disciplina de Corrente Alternada do Curso Técnico em Eletrotécnica.	3	8 h	Ser aluno do curso de Eletrotécnica; Ter sido aprovado na disciplina de Corrente Alternada.	Análise de histórico escolar e Entrevista
Maurício Soares Ortiz <a href="mailto:mauricio.ortiz@riogrande.ifrs.edu.br">mauricio.ortiz@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Desenvolvimento de experimentos práticos para a disciplina de fundamentos de automação	3	8 h	Ter cursado e aprovado a disciplina de Fundamentos de Automação; Estar matriculado a partir do segundo ano do Ensino Médio Modalidade Integrado ou a partir do segundo semestre da Modalidade Subsequente; Ter disponibilidade de carga horária de 8h semanais; Ter criatividade e gostar de trabalhar em equipe. <u>Enviar do currículo para o e-mail do coordenador até 13/08.</u>	Análise de Histórico Escolar, Entrevista e <u>envio do currículo para o e-mail do coordenador até 13/08</u>
Luiz Humberto Ferrari Loureiro <a href="mailto:luis.humberto.loureiro@riogrande.ifrs.edu.br">luis.humberto.loureiro@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Monitoria de Ensino Teórico e Prático na Disciplina de Física III	3	8 h	Requisitos para inscrição: aluno do curso de Eletrotécnica; aprovado na disciplina de Física III.	Análise de Histórico Escolar e Entrevista

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

<p>Gérson dos Santos Nunes <a href="mailto:gerson.nunes@riogrande.ifrs.edu.br">gerson.nunes@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Desenvolvimento Metodológico para maximizar a aprendizagem na disciplina de Dimensionamento I</p>	2	8 h	<p>Alunos do curso técnico em eletrotécnica, modalidades: integrado e subsequente; Ter concluído a disciplina de Dimensionamentos I.</p>	<p>Análise de Histórico Escolar e Entrevista</p>
<p>André Fernando Ebersol Menna <a href="mailto:andre.menna@riogrande.ifrs.edu.br">andre.menna@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Metrologia: fácil como ela é</p>	2	8 h	<p>Estar matriculado no 3º ou 4º ano / semestre do curso Técnico em Fabricação Mecânica. Ter interesse pelas áreas de ensino digital, metrologia e usinagem. <u>Enviar do currículo para o e-mail do coordenador até 13/08.</u></p>	<p>Análise de Histórico Escolar, Entrevista e <u>envio do currículo para o e-mail do coordenador até 13/08</u></p>
<p>Ana Cláudia Pereira de Almeida <a href="mailto:ana.almeida@riogrande.ifrs.edu.br">ana.almeida@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Multimodalidade no ensino de português: produção e adaptação de materiais para finalidades específicas</p>	2	8 h	<p>Estar cursando (no caso da bolsa para LP IV) ou já ter cursado (no caso da bolsa para LP II) a disciplina à qual se candidata.</p> <p>Apresentar carta de intenções (texto contínuo, coeso e coerente) na qual constem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) breve apresentação</li><li>b) motivações/justificativas do estudante à escolha da bolsa;</li><li>c) expectativas em relação à atuação no projeto;</li><li>d) contribuições que considera que pode trazer ao projeto;</li><li>e) como se percebe em situações de trabalho colaborativo e que características do candidato podem potencializar essas ações coletivas;</li><li>f) como se sente em relação à ideia de apresentar trabalho em evento científico de forma remota;</li><li>g) como se sente em relação ao manejo/domínio de ferramentas de internet e em quais considera ter um bom domínio;</li><li>h) disponibilidade de tempo/recursos para o trabalho remoto;</li><li>i) ao subscrever-se ("assinar" a carta), informar número de matrícula, data de nascimento, CPF, email e telefone/whatsapp.</li></ul>	<p>Análise de Histórico Escolar e Entrevista</p>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

				<p>As cartas de intenções devem ser enviadas para o email da professora-coordenadora até 20/08/2020; as cartas enviadas fora deste prazo-limite serão desconsideradas.</p> <p>Participar de entrevista por videoconferência no dia 21/08/2020, caso seja convidado (2ª etapa da seleção).</p>	
<p>André Fernando Ebersol Menna <a href="mailto:andre.menna@riogrande.ifrs.edu">andre.menna@riogrande.ifrs.edu</a></p>	<p>Planejamento e controle de manutenção preventiva no laboratório de usinagem do IFRS</p>	<p>2</p>	<p>8 h</p>	<p>Estar matriculado no 3º ou 4º ano / semestre do curso Técnico em Fabricação Mecânica. Ter interesse pelas áreas de ensino digital, manutenção e trabalhos manuais. <u>Enviar do currículo para o e-mail do coordenador até 13/08.</u></p>	<p>Análise de Histórico Escolar, Entrevista e <u>envio do currículo para o e-mail do coordenador até 13/08</u></p>
<p>Priscila Azevedo da Silveira <a href="mailto:priscila.silveira@riogrande.ifrs.edu.br">priscila.silveira@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Laboratório de matemática: revisitando conceitos e explorando possibilidades para o aprender</p>	<p>2</p>	<p>8 h</p>	<p>Ser estudante de qualquer curso do ensino médio integrado; Estar cursando o 2º, 3º ou 4º ano do curso; Não estar "carregando" disciplinas; Não ter "carregado" as disciplinas de Matemática I, II ou III.</p>	<p>Análise de Histórico Escolar e Entrevista</p>
<p>Raquel de Miranda Barbosa <a href="mailto:raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br">raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Prática dos saberes de informática para internet em atividades interdisciplinares intercursos, e /ou interinstitucionais</p>	<p>3</p>	<p>8 h</p>	<p>Estar matriculado no curso Técnico em Informática para Internet a partir do 3º ano e ter concluído o componente curricular de Desenvolvimento Baseado em Objetos.</p>	<p>Análise de Histórico Escolar e Entrevista</p>
<p>Lucia Silveira Alda <a href="mailto:lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br">lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Elaboração e adaptação de materiais didáticos com recursos tecnológicos para aulas de língua inglesa</p>	<p>2</p>	<p>8 h</p>	<p>Bolsista 1: Ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa Estar matriculado a partir do segundo ano do Ensino Médio Ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 8 horas semanais Ter conhecimento em formatação multimídia e/ou diagramação Ter criatividade e iniciativa Saber trabalhar em grupo</p> <p>Bolsista 2:</p>	<p>Análise de Histórico Escolar e Entrevista</p>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

				Ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa Estar matriculado a partir do segundo ano do Ensino Médio Ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 8 horas semanais Ter conhecimento em nível intermediário ou avançado em Língua Inglesa Ter criatividade e iniciativa Saber trabalhar em grupo	
Raquel de Miranda Barbosa <a href="mailto:raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br">raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Ferramenta de Auxílio para deficientes visuais na mobilidade dentro do IFRS - Campus Rio Grande	1	8 h	Estar matriculado no curso Técnico em Informática para Internet a partir do 3º ano e ter concluído o componente curricular de Desenvolvimento Baseado em Objetos.	Análise de Histórico Escolar e Entrevista
Jefferson Rodrigues dos Santos <a href="mailto:jefferson.santos@riogrande.ifrs.edu.br">jefferson.santos@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Ciência aberta e hiperobjetos como estratégias integradoras na educação profissional e tecnológica	2	4 h	Estudantes do curso técnico integrado em Automação Industrial; A partir do segundo ano do curso;	Análise de Histórico Escolar e Entrevista
		2	8 h	Estudantes do curso técnico integrado em Automação Industrial; A partir do segundo ano do curso;	Análise de Histórico Escolar e Entrevista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE ENSINO

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista \_\_\_\_\_  
cumpru as atividades previstas em seu plano de trabalho no mês de \_\_\_\_\_ de 2020,  
vinculado ao Projeto \_\_\_\_\_  
contemplado com bolsa de Ensino do Edital IFRS Nº 10/2020, vinculado ao Edital IFRS Nº 68/2019– Bolsas  
de Ensino 2020, que se encontra sob minha coordenação.

Rio Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

Coordenador da ação de Ensino

---

Bolsista

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460  
Telefone: (53) 3233-8609  
E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460  
Telefone: (53) 3233-8609  
E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)